



SERVIÇO DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO DE JOGOS

## AVERBAMENTO N.º 3 - LICENÇA N.º 002

A Comissão de Jogos do Turismo de Portugal, I.P., em reunião realizada em 01 de julho de 2022, deliberou, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas *Online* (RJO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril, averbar à Licença n.º 002, para a exploração *online* de Apostas Desportivas à Cota no sítio na Internet [www.bwin.pt](http://www.bwin.pt) emitida em 04 de julho de 2019 à **Gobet-Entretenimento, S.A.**, atualmente, com sucursal em Portugal na Avenida D. João II, Lote 1.07.2.1, 5º A, 1990-096 Lisboa, a prorrogação do respetivo prazo de vigência.

O prazo da licença é prorrogado por um novo período de três anos, caducando em 04 de julho de 2025, caso não seja prorrogado, nos termos e condições previstos no RJO.

Lisboa, 01 de julho de 2022

A Comissão de Jogos

Luís Araújo  
Presidente

Teresa Monteiro  
Vice-Presidente

Luís Coelho  
Diretor Coordenador do Serviço de  
Regulação e Inspeção de Jogos